



EDITAL RESUMIDO ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR EDITAL Nº 01/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IEPÊ/SP, no uso da atribuição que lhe é conferida pela **Lei Municipal nº. 0021/1997** torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023, aprovado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2019 e RESOLUÇÃO Nº 002/2019 e REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO TUTELAR** do CMDCA de **IEPÊ/SP**.

O presente Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do **Município de IEPÊ** visa preencher as 05 (cinco) vagas existentes o colegiado, assim como para seus respectivos suplentes;

DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS DOS CANDIDATOS A MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR:

- a)** Reconhecida idoneidade moral;
- b)** Idade igual ou superior a 21 (vinte e um) anos;
- c)** Residir no município há mais de um ano;
- d)** Estar quites com as obrigações eleitorais e no gozo de seus direitos políticos;
- e)** Estar quites com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);
- f)** Não ter sido penalizado com a destituição da função de membro do Conselho Tutelar, nos últimos 05 (cinco) anos;
- g)** Possuir, no mínimo, instrução equivalente ao ensino médio completo;
- h)** Não exercer cargo eletivo;
- i)** Não ter sofrido nenhuma condenação judicial, transitada em julgado, nos termos do artigo 129, da Lei nº 8.069/90;
- j)** Ter disponibilidade de dedicação no período de funcionamento do Conselho Tutelar do qual faz parte, bem como de permanecer de sobreaviso e cumprir plantões presenciais (períodos noturnos, feriados e finais de semana) conforme determinado pelo Regimento Interno e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA;
- l)** Não ter sido demitido(a) ou exonerado(a) a bem do serviço público municipal, estadual ou federal;
- m)** Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- n)** Pagamento de Taxa de inscrição no valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)**;

DA REMUNERAÇÃO:

O valor do vencimento é de **R\$ 1.617,18 (hum mil, seiscentos e dezessete reais e dezoito centavos)** e vale alimentação de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**.

DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA:

- a)** Inscrições, pagamento da taxa e entrega de documentos;
- b)** Prova escrita classificatória/eliminatória constando de questões objetivas;
- c)** Reunião de Vedações (eliminatório); a ser realizado em data a definir no: **CRAS - "João Fabrício dos Santos" Rua das Orquídeas, 122 - Conj. Habitacional Alfredo Zakir, IEPÊ/SP**.



- d)** Resultado preliminar do pleito, logo após o encerramento da apuração;
e) Capacitação para os candidatos eleitos no pleito, a ser realizado em data a definir no: **CRAS - "João Fabrício dos Santos" Rua das Orquídeas, 122 - Conj. Habitacional Alfredo Zakir, IEPÊ/SP;** e
f) Termo de posse.

DA INSCRIÇÃO/ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

As inscrições dos candidatos serão efetuadas pessoalmente na **Secretaria de Assistência e Ação Social Rua Sergipe, 664 – Centro, IEPÊ/SP - das 08h30min às 16h00min; do dia 13/05/2019 a 24/05/2019;**

DA IMPUGNAÇÃO ÀS CANDIDATURAS:

Qualquer cidadão poderá requerer a impugnação de candidato, no prazo de 02 (dois) dias contados da publicação da relação dos candidatos inscritos, em petição devidamente fundamentada;

DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR:

A eleição para os membros do Conselho Tutelar do Município de IEPÊ realizar-se-á **no dia 06 de outubro de 2019, das 08h às 17h, na EMEF "João Antonio Rodrigues" Rua Professora Maria Fermina Sacco Ricci, 32 – Centro, IEPÊ/SP,**

DA POSSE:

A posse dos membros do Conselho Tutelar será concedida pelo Presidente do CMDCA local, no dia **10 de janeiro de 2020.**

Publique-se

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal.

IEPÊ, 03 de MAIO de 2019.

**Fabiano Augusto Sant'Ana
Presidente do CMDCA IEPÊ/SP**